Processo SCC 00003918/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/GEROP - Gerência de Operação Rodoviária
Responsável: Maria Fernanda Martins
Data encam.: 23/04/2025 às 11:34

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/DIOP - Diretoria de Operação

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À DIOP,

Para juntada ao processo SIE 3857/2025, que trata da mesma solicitação e já retornou com manifestação da PMRv.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Martins
Gerente de Operação Rodoviária

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00003918/2025 e o código Q7U995WS.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Q7U995WS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA FERNANDA MARTINS (CPF: 053.XXX.379-XX) em 23/04/2025 às 11:34:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:41:39 e válido até 13/07/2118 - 14:41:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTE4XzM5MTlfMjAyNV9RN1U5OTVXUw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00003918/2025** e o código **Q7U995WS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO DE PROCESSO

O segmento da SC 437 situado entre os km 6 e 7 tem, na lateral direita, várias casas construídas irregularmente. Estas casas estão em área de APP (área de preservação permanente) por estarem na margem da lagoa de Imaruí, algumas literalmente dentro da lagoa - A Área de Preservação Permanente (APP) em torno de lagos e lagoas varia conforme a localização (urbana ou rural) e a área do espelho d'água. Em zonas rurais, a faixa de APP é de 100 metros para lagos e lagoas com mais de 20 hectares e de 50 metros para aqueles com até 20 hectares. Em áreas urbanas, a faixa de APP é de 30 metros, independentemente do tamanho do lago ou lagoa. – e, também, por ocuparem a faixa de domínio da rodovia que é de 20 metros para cada lado da pista contados a partir do eixo da via.

Do lado direito existem poucas edificações algumas delas ocupando irregularmente a faixa de domínio da rodovia.

Recebemos vários documentos relatando acidentes da SC 437 (cópias abaixo). A totalidade dos destes acidentes foi ocasionado por imprudência dos motoristas, não por problemas inerentes à operação ou conservação da rodovia.

Não há justificativa técnica para instalação de lombada entre os km 6 e 7 da SC 437. O segmento em questão fica em área rural e a resolução 600 de 24 de maio de 2016 do conselho nacional de trânsito não prevê a construção de lombadas em área rural. O volume de tráfego na via é baixo cerca de 3.378 veículos dia, em média.

As condições relatadas no Parecer n.019/2ªCia/1ºBPMRv/2025 do COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA 2ª Cia/1ºBPMRv como; ausência de acostamento, trânsito de pedestres e ciclistas e ausência de iluminação; são comuns na maior parte do trecho e, partindo dessas premissas, seria necessário instalar vários dispositivos de redução de velocidade ao longo do trecho, o que é inviável.

Ressaltamos que embora não exista acostamento a via conta com alargamentos em ambos os lados da pista que permitem a circulação de pedestres fora das faixas de tráfego.

A SC 437, no trecho entre a Nova Brasília e Imaruí, foi recentemente restaurada e está em ótimo estado de conservação.

Estaremos, em breve, reforçando a sinalização vertical e horizontal com a colocação de placas limitando a velocidade e sinalizando travessias de pedestres, e pintando faixas de travessia nas áreas mais urbanizadas.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00003857/2025 e o código K7SN14Z4.

DESPACHO DE PROCESSO

Solicitaremos também à Polícia Militar Rodoviária que reforce o policiamento na via.

Abaixo alguma imagens de segmento entre os km 6 e 7 da SC 437.

Criciúma/SC em 18 de junho de 2025.

Engº Civil Carlos Augusto Rogério
Mat. 248.609-1 CREA/SC 024.066-4

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SIE 00003857/2025 e o código K7SN14Z4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K7SN14Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS AUGUSTO ROGERIO (CPF: 378.XXX.219-XX) em 18/06/2025 às 16:38:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 16:21:18 e válido até 24/04/2119 - 16:21:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0lFXzY5NjVfMDAwMDM4NTdfMzg1N18yMDI1X0s3U04xNFo0 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SIE 00003857/2025** e o código **K7SN14Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SCC 3918/2025

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 0183/2025, subscrita pela Deputado Marcos da Rosa, por meio da qual sugere a instalação de lombadas, faixa de segurança ou outro redutor de velocidade na SC-437, próximo ao trecho Costão da Fazenda São Paulo, no Município de Imaruí, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, conforme informações prestadas pela Gerência de Operação Rodoviária, à pág. 0011, a demanda em questão já foi analisada por meio do processo SIE 3857/2025.

Nesse sentido, cumpre retomar manifestação desfavorável quanto a instalação de dispositivo redutor de velocidade no local, emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul no processo SIE 3857/2025, conforme transcrito abaixo:

> "Não há justificativa técnica para instalação de lombada entre os km 6 e 7 da SC-437. **O segmento em questão fica em área rural e a Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito não prevê a construção de lombadas em área rural**. O volume de tráfego na via é baixo, cerca de 3.378 veículos dia, em média.
> [...]
> A SC-437, no trecho entre a Nova Brasília e Imaruí, foi recentemente restaurada e está em ótimo estado de conservação.
> Estaremos, em breve, **reforçando a sinalização vertical e horizontal com a colocação de placas limitando a velocidade e sinalizando travessias de pedestres, e pintando faixas de travessia nas áreas mais urbanizadas**".

Diante do exposto, esta Diretoria de Operação corrobora com a manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul, uma vez que a implantação de dispositivo redutor de velocidade no local não atende aos requisitos técnicos vigentes, bem como serão adotadas outras medidas de prevenção, a fim de aumentar a segurança dos usuários da rodovia.

Sem mais para o momento, encaminha-se para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital).*

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte
Diretor de Operação
SIE / SIN / DIOP
(Assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00003918/2025 e o código H120F5MC.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **H120F5MC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 26/11/2025 às 15:47:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTE4XzM5MTlfMjAyNV9IMTIwRjVNQw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00003918/2025** e o código **H120F5MC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO SIE/GABS Nº 1745/2025 Florianópolis, 27 de novembro de 2025.
Processo SCC 3918/2025

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0518/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 3918/2025, contendo cópia da Indicação nº 0183/2025, a qual sugere instalação de lombada, faixa de segurança ou outro redutor de velocidade no trecho Costão da Fazenda São Paulo, Rodovia Estadual SC-437, Município de Imaruí.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (pág. 15), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00003918/2025 e o código C7UVU268.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **C7UVU268**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 27/11/2025 às 11:18:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTE4XzM5MTlfMjAyNV9DN1VWVTI2OA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00003918/2025** e o código **C7UVU268** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3106/SCC-DIAL-GEAPI Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0183/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício SIE/GABS nº 1745/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de lombada, faixa de segurança ou redutor de velocidade no trecho Costão da Fazenda São Paulo (SC-437), Município de Imaruí.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00003918/2025 e o código 620X2CDL.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **620X2CDL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 28/11/2025 às 13:19:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTE4XzM5MTlfMjAyNV82MjBYMkNETA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00003918/2025** e o código **620X2CDL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.